A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 28/25

Concede o Diploma de Mérito Profissional a Gisele da Silva e Victor Brandão de Souza pela atuação exemplar no Sebrae Aqui II São Vicente, Jd. Rio Branco.
Autoria: Fernando Paulino

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional aos servidores Gisele da Silva e Victor Brandão de Souza, pela atuação exemplar que levou a unidade Sebrae II a conquistar os selos Ouro e Diamante, que reconhecem e valorizam as boas práticas nas Salas do Empreendedor e em parceiros do Sebrae.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 28 de agosto de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Emenda ao PDL n.º 27/25
Proc. n.º 161/25